



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

PROJETO DE LEI N. 018, de 17 de julho de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, conforme programação discriminada:

02.12 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

27.812.1020.1169 – Construção de Quadra Poliesportiva

755– Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2023.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Mensagem do Prefeito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa a autorização de abertura de Crédito Especial para possibilitar a Administração Pública Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Viturino, zona rural do nosso município.

Com isso, como se trata de uma comunidade que necessita de um incentivo na área do esporte e lazer, demonstra-se o interesse público em realizar esta obra. Além disso, nas audiências públicas realizadas no ano de 2022, os munícipes que residem nesta localidade apontaram como de interesse local a realização de uma obra desta natureza.

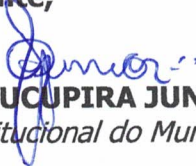
No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata do:

(1) - Projeto de Lei que Abre Crédito Especial para Construção de Quadra Poliesportiva. A construção da Quadra Poliesportiva atenderá a comunidade na prática de esportes, cultura e lazer, contribuindo na formação de crianças, jovens e adultos. Despertando junto a comunidade, sentimentos de valorização, paz, educação, coletividade através do esporte, lazer, entretenimento e fomento.

Diante disso, solicita-se de Vossas Excelências a aprovação do projeto de lei em anexo, em todos os seus termos, para atingimento das finalidades de interesse público.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos-nos muito.

Atenciosamente,


GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município
